



# PARTE E

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Despacho n.º 7421/2013

Republica-se o plano de estudos do Curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação, aprovado pela Portaria n.º 1518/2004, de 31 de dezembro, republicado pelo Despacho n.º 9976/2009, de 14 de abril, e pelo Despacho n.º 18144/2009, de 5 de agosto.

Após audição da Ordem dos Enfermeiros, foi o processo remetido à Direção-Geral do Ensino Superior em 29 de maio de 2013.

### ANEXO

#### Escola Superior de Enfermagem do Porto

#### Pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

#### Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 2 — Curso: Pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação  
 3 — Diploma: Diploma de especialização em enfermagem  
 4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 ECTS

6 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/2 semestres

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

#### Curso de pós-Licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	49	
Ciências da Saúde . . . . .	CSAU	3	4
Ciências Sociais . . . . .	CSOC	4	
Psicologia . . . . .	PSI	0	
<i>Total . . . . .</i>		56	4

8 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos estudantes, podendo ser selecionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico.

9 — Plano de estudos:

#### Escola Superior de Enfermagem do Porto

#### Curso: Pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

Diploma: Diploma de especialização em enfermagem

#### 1.º ano

1.º semestre/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia da enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Enfermagem de reabilitação . . . . .	ENF	S	125	T: 10; TP: 15; PL: 10; E: 50; OT: 10	5	
Famílias e a pessoa com deficiência . . . . .	CSOC	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 10	2	
Cinesiologia humana . . . . .	CSAU	S	75	T: 20; TP: 15; PL: 10	3	
A pessoa com afecções cardíorrespiratórias . . . . .	ENF	S	325	T: 15; PL: 10; E: 170	13	
Integração e cidadania . . . . .	CSOC	S	50	T: 14; S: 20	2	
A pessoa com afecções neurológicas . . . . .	ENF	S	325	T: 15; PL: 10; E: 170	13	
A pessoa afecções ortotraumatológicas e conjuntivas . . . . .	ENF	S	250	T: 15; PL: 10; E: 135	10	
Atividade física e desenvolvimento humano . . . . .	ENF	S	50	T: 5; TP: 10; OT: 15	2	Optativa.
Terapias complementares e reabilitação . . . . .	CSAU	S	50	T: 15; OT: 15	2	Optativa.
Reabilitação gerontogeriatrica . . . . .	ENF	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa.
Psicologia da saúde da criança e do adolescente . . . . .	PSI	S	50	T: 16; S: 6; OT: 3	2	Optativa.
Educação para a sexualidade . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa.
Cuidados continuados integrados . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa.
Qualidade em saúde . . . . .	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.
Educação para a saúde . . . . .	CSAU	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

29 de maio de 2013. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.